

Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:13 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, MARIA INÊS GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, ANTÔNIO ILOIZIO BARROS e SANDRA SANTAREM CARDINALLI. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Doutora Katia Regina Ferreira Lobo Andrade Maciel, Procuradora de Justiça.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, FERDINALDO NASCIMENTO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, HELDA LIMA MEIRELES, ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA e PETERSON BARROSO SIMÃO.

Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES e ADOLPHO CORRÊA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR.

Invocando a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação a ata de julgamento da 43ª sessão ordinária realizada no dia 09/12/2019, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.



O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, anunciou o julgamento do processo da pauta administrativa descrito abaixo:

PROCESSO SEI Nº 2020-0605413

Assunto: Autorização para residência fora da Comarca **Juíza**: Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza **Titular**: 1ª Vara Criminal da Comarca de Niterói

Residência: Rio de Janeiro

Distância: 22 Km

Decisão: Por unanimidade, foi referendado o deferimento do pedido inicial para

autorizar a requerente a residir fora da Comarca em que atua.

Anunciado o adiamento dos processos descritos abaixo.

1. 0007637-07.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE REGINA COELI E SILVA DUTRA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RICARDO JOSÉ ROCHA DA SILVA

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

Presente a Dra. Renata Schuwenck, pelo Embargado.

2. 0011719-81.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE MARIA MARTA SENNA PEREIRA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI
ADVOGADO PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

Presente a Dra. Renata Schuwenck, pelo Embargado.

3. 0027511-75.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. JANIA MARIA DE SOUZA ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA

LEGISL. LEI NR 5130 DO ANO 2009 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Procurador ANDRE TOSTES

Adiado por indicação do Desembargador Relator Designado.

Presente o Dr. André Tostes, pelo Representado.



4. 0067807-71.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

ADVOGADO FERNANDA SILVA DE PAULA

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO

RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA SERGIO ANTONIO FERRARI FILHO
ADVOGADO SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO

LEGISL. LEI N° 6615 DE 2019 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Adiado por indicação da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Rodrigo Ramos L. Menezes, pelo Representante e o Dr. Sergio Ferrari Filho, pelo Representado.

5. 0035101-16.2011.8.19.0000

CLASSE ACAO CIVIL PUBLICA

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Réu ELIO GITELMAN FISCHBERG ADVOGADO JOSE HUGO PINTO FERREIRA

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

6. 0065684-71.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE MARIA JOSÉ PINTO FERRAZ MAFRA

ADVOGADO TATIANA AUGUSTA TADIM BICUDO CURTY



ADVOGADO NANCY PETRILO DE PAULA OLIVEIRA FILHA

IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO.

7. 0059935-10.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE ARGUICAO DE

INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ARGUENTE EGRÉGIA 15ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI NR 3067 DO MUNICIPIO DE NITEROI DO ANO DE 2013 ARTIGO

6° PARÁGRAFO 15

EMBARGANTE SHEILA RUTH OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO MAIARA LEHER

INTERESSADO MUNICÍPIO DE NITERÓI

ADVOGADO SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA

INTERESSADO NITERÓI PREV PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

ADVOGADO JOSÉ CARLOS DE ABREU FILHO

AMIC.CURIAE SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO DE

JANEIRO - SEPE/RJ

ADVOGADO MAIARA LEHER

Adiado por indicação do Desembargador Relator.

Anunciada a retirada de pauta dos processos descritos abaixo.

8. 0031421-42.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

ADVOGADO SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA

ADVOGADO LUCIANO BANDEIRA ARANTES

ADVOGADO RAFAEL CAETANO BORGES

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

REPDO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO

AMIC.CURIAE SIND-DEGASE - SINDICATO DOS SERVIDORES DA CARREIRA

SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO RICARDO LUIZ PEIXOTO SERRA

ADVOGADO RENATA MAIA SERRA

ADVOGADO NATALIE AFONSO TOLEDO

LEGISL. LEI N° 8400 DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGO

1°, INCISO IV, E,

POR ARRASTAMENTO, DOS ARTIGOS 2° E 3° DO MESMO DIPLOMA

LEGAL

Retirado de pauta.

9. 0032083-11.2016.8.19.0000

CLASSE DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AUTOR UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.JURID. ROSE MELO VENCELAU MEIRELES
ADVOGADO ROSE MELO VENCELAU MEIRELES

REU SINTUPERJ SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS UNIVERSIDADES

PUBLICAS ESTADUAIS

ADVOGADO JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR

ADVOGADO EDUARDO MAGALHÃES MENDES DE OLIVEIRA



INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LEONARDO ESPINDOLA - PGE

PROC. EST. ANTONIO JOAQUIM PIRES E ALBUQUERQUE

Retirado de pauta.

10. 0009275-75.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE BERNADETE RODRIGUES BARREIRA
ADVOGADO CARLA VÉRAS MONTEIRO BRAME

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

PROC. EST. LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO

PROC. EST. TATIANA PEREIRA MORAES LEITE

Retirado de pauta.

11. 0034397-56.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO INEZ LEITE GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO JOÃO BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO ANA CLAUDIA DE LEMOS SANTOS

ADVOGADO ALDELINA LOPES MONTEIRO

Retirado de pauta.



12. 0053282-53.2008.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MOISES PEREIRA DA SILVA

AGTE ANA MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MALLET

AGDO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. ANDREZA FERNANDES VALINOTE

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Retirado de pauta.

13. 0067990-76.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO JUAREZ DIAS DE VASCONCELLOS

AGDO EDUARDO BARTOLOMEU NUNES GIFFONI

AGDO PAULO CERQUEIRA MEDINA

AGDO GILBERTO CASTRO

AGDO JORGE DA SILVA BARROS

ADVOGADO LEONARDO BRANCO DE OLIVEIRA

Retirado de pauta.

14. 0080024-90.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA

ADVOGADO RAPHAEL AGUIAR MIHALIUC



ADVOGADO ALEXANDRE HERLIN

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA

PROC. EST. SONIA REGINA DE CARVALHO MESTRE

Retirado de pauta.

Presente o Dr. Raphael Aguiar, pelo Agravante.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

15. 0069278-93.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REL. DESIG. DES. NAGIB SLAIBI FILHO

IMPETRANTE MARIA IZOLINA TEIXEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO THAIS TEDESCO AGUIAR

ADVOGADO LUCIANA VANESKA SILVEIRA BORGES

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

IMPETRADO ILMO SR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

CABISTA

PROC. EST. CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator Designado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.



MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, chamou à votação os processos de relatoria da Desembargadora ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, 3ª Vice-Presidente.

16. 0036700-77.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ALEXANDRA DE SOUZA DEULEFEU

ADVOGADO ELIAS MARTINI GOMES

AGDO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

DETRAN

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARIA LUIZA FAVERET C.G. DE SOUZA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente o Dr. Elias Martini Gomes, pelo agravante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. NILZA BITAR e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

17. 0061120-15.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE NOVA RIO 2 DA BARRA DA TIJUCA ACADEMIA DE DANÇAS LTDA.

ADVOGADO CAMILA DE CASTRO BARBOSA BISSOLI DO BEM

AGDO RIO 2 SHOPPING LTDA.

ADVOGADO FABRÍCIO CARRADA ITABORAHY

ADVOGADO RICARDO DE MENEZES SABA

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Presente o Dr. Fabrício Carrada, pelo agravado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos.



STS.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. NILZA BITAR.

18. 0080895-57.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LEONARDO BARIFOUSE

PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO ANA MARIA DE PAULA LAMELLAS

ADVOGADO LAONE LAGO

ADVOGADO JULIANA LOPES FERREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA

Página



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

19. 0294583-10.2008.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FILIPE SILVESTRE LACERDA BASTOS

PROC.MUNIC. MARINA ARANTES DE MATTOS

EMBARGANTE MARINA BARRA CLUBE

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO ANTÔNIO SILVA BICHARA

ADVOGADO PEDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO

ADVOGADO SANDRO MACHADO DOS REIS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente a Dra. Isabela Caiafa, pelo embargante.



Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

20. 0001334-63.2016.8.19.0015

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE THAMYRIS BONAFE BARBOZA PURIDADE

AGTE SOLLYVAN SANTOS PURIDADE

ADVOGADO DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA

ADVOGADO LETICIA SGARIA MODENESI ADVOGADO RENATA MARTINS OLIVEIRA

AGDO ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO DR. PEDRO ROBERTO ROMAO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.



Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

21. 0022962-23.2014.8.19.0066

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ISRAEL DE FARIA

ADVOGADO MARGARETH DE LENA COSTA
AGDO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. MAURICIO DE CARVALHO PEDROSO NETTO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE



CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

22. 0208745-84.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO

AGTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO

DE JANEIRO PREVI

RIO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES

AGDO MARCIO LUIZ CERQUEIRA LIMA

ADVOGADO CHIRLEI FERNANDA AMARAL BITTENCOURT

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

23. 0007639-92.2014.8.19.0028

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GILCIMAR DA SILVA MARQUES

ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FLÁVIO GUIMARÃES LAURIA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ

Página



CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

24. 0236321-57.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FLÁVIO SILVA DOS SANTOS VIANA

ADVOGADO EMERSON RAMOS DE MAGALHAES

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. JULIA VINHAES TORTIMA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO



EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

25. 0422671-22.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDA MAINIER HACK

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO SERGIO RIBEIRO
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO



ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

26. 0016759-44.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE JARDIEL ANTONIO DE ALMEIDA

ADVOGADO EISENHOWER DIAS MARIANO

AGDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

PROC.FED. PROCURADORIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO - INSS

PROC.FED. CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA



GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

27. 0013984-78.2012.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SEBASTIÃO NICOLAU DE SOUZA

ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

28. 0036615-28.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. STEFANO VIANA BOUSQUET
AGDO ADRIANO JOSÉ PEREIRA

ADVOGADO HELEN PATRÍCIA MASSENO VIANA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

29. 0045180-10.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO REJANE MARIA DE OLIVEIRA NARDINI
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.



30. 0060547-11.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXRAJUDICIAL

ADVOGADO BRUNO SILVA NAVEGA

AGDO TOP RIO COMERCIAL LTDA

ADVOGADO RODOLFO DE SOUZA PEIXOTO

INTERESSADO AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA

ADVOGADO FÁBIO LIRA DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

31. 0064230-37.2011.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CRB DISTRIBUIDORA LTDA ME

AGTE PEDRO TIAGO DE ORLEANS E BRAGANÇA

AGTE MÔNICA MIRANDA MELO

ADVOGADO FABIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO ALINE DA VEIGA CABRAL CAMPOS

ADVOGADO VALBER DO COUTO ALVES

AGDO BANCO DO BRASIL S A
ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY

ADVOGADO MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.



32. 0370136-19.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESPÓLIO DE ANTONIETA PRINCIPE BLANKESTEIN REP/P/S/INV BRUNO

RONALDO PRINCIPE BLAMKESTEIN

ADVOGADO BRUNO RONALDO PRINCIPE BLANKENSTEIN

AGDO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DELMIRO GOUVEIA

ADVOGADO GABRIEL DA ROCHA SANTOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

33. 0009235-81.2013.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GRACIANA VIRGENS PEREIRA

ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

34. 0000295-58.2014.8.19.0061

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE MUNICIPIO DE TERESOPOLIS

PROC.MUNIC. MARCELO DA VEIGA OLIVEIRA

PROC.MUNIC. LEONARDO DE MELO MACHADO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

35. 0288158-88.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST. FLÁVIO GUIMARÃES LAURIA



AGDO ELISEU MOREIRA COSTA

ADVOGADO LEONARDO DA COSTA

ADVOGADO MARCO ANTONIO NOEL GALLICCHIO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

36. 0398228-12.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO



ADVOGADO LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO

AGDO CONDOMINIO MORADA DO MOINHO

ADVOGADO WERA LUCIA LEME DA SILVA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

37. 0157966-82.2004.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AROS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC. ROSEANE FERNANDES CERBINO



Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

38. 0212373-86.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA

AGDO SONIA FELIPPE MARIANO

ADVOGADO LUCIANO FERREIRA LOUREIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do



Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

39. 0403901-83.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCOS HENRIQUE PORTELLA DE LEMOS

AGDO CARLOS ALBERTO PEREIRA CADILHE

ADVOGADO ROSANGELA DA SILVA DA CRUZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça



para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

40. 0503567-86.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES

AGDO SERGIO ROBERTO GALINDO ALVES

ADVOGADO ELAINE BARROS DE JESUS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

41. 0000690-08.2018.8.19.0062

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE VALÉRIA VITORIO AFFONSO

ADVOGADO JUARES ALVES

AGDO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A

ADVOGADO JACKSON UCHÔA VIANNA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ



CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

42. 0019627-79.2012.8.19.0061

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE HABIB SOMESON TAUK

ADVOGADO PEDRO JOSÉ SOMESOM TAUK

AGTE POSTO ESTAÇÃO DE TERESÓPOLIS SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO JORGE DE OLIVEIRA SPINELLI

ADVOGADO JULIO CESAR DOS SANTOS COELHO

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO



ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

43. 0044420-92.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE NAMIO MIYAKOSHI

AGTE SUZANA MARY MORITA MIYAKOSHI

ADVOGADO LEONARDO TAVARES DIAS
ADVOGADO ILANA DA COSTA MARIZ

AGDO SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO

ADVOGADO JULIANA CRISTINA GOMES DE RESENDE

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO



ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

44. 0266733-05.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. JOÃO FLÁVIO ROTTA

AGDO ADRIANA DA SILVA CARMO

ADVOGADO CELSO NICOLAU

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO



EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

45. 0288090-41.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE

PROC. EST. MAURICIO GOMES VIEIRA

PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES

AGDO ALICE GODINHO CRUZ

ADVOGADO FERNANDA CASTRO CAVALCANTI GUERRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ



CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

46. 0292001-56.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST. ADRIANA PRATA DE FREITAS

AGDO ANTONIO AUGUSTO CRUZ RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA



GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

47. 0017862-06.2015.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S A

AGTE IMPERIO DO OCIDENTE INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES
ADVOGADO VINICIUS NASCIMENTO E SILVA

AGDO SHAIANE FERREIRA DA MOTA
AGDO FERNANDO SALLES FERREIRA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO FACIL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA EPP

ADVOGADO JOSÉ HENRIQUE CARBALLO AMORIN

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO



ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

48. 0023291-66.2007.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU

PROC.MUNIC. ANA CRISTINA MOCHIARO SOARES

AGDO AURELIO DE OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADO ELIANE DE OLIVEIRA TAVARES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO



ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

49. 0163005-50.2010.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PAULA BAHIENSE DE ALBUQUERQUE E SILVA

PROC. EST. DEBORA FERNANDES DE SOUZA MELO

PROC. EST. INGRID ANDRADE SARMENTO

AGDO VERA LUCIA AMIM LOPES

ADVOGADO PAULO CEZAR DA SILVA MOREIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA



GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

50. 0389934-63.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO CONDOMÍNIO PÁTIO CAMPO GRANDE

ADVOGADO MANOEL DA SILVEIRA MAIA

ADVOGADO NAIANA PEREIRA DE FARIAS SANTANA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA



GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

51. 0007710-85.2016.8.19.0073

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EDSON COELHO DE MORAES
ADVOGADO WALMAR FLAVIO DE JESUS

ADVOGADO YURI WILLIAM SOUSA DE JESUS

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA



GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

52. 0029292-97.2015.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUIZ CLAUDIO GOMES

ADVOGADO EDUARDO MARZOLLO NEVES

AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA



SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

53. 0007551-03.2017.8.19.0011

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE HENRIQUE DE OLIVEIRA FARIA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO WILLIAN NASCIMENTO FRANCA

ADVOGADO JULIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BONAZZA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.



54. 0014200-87.2017.8.19.0203

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EDSON ANTONIO DE FREITAS

ADVOGADO DIOGO FEILO GARCIA

ADVOGADO ROBERTA AZEVEDO DA SILVA

AGDO PRONTO SOCORRO CLINICO PRONTOCOR

ADVOGADO MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO RICARDO ARMANDO CUNHA DE AGUIAR MARIZ

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

55. 0044779-11.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

AGDO ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO CHRISTIANO MADEIRA DA CUNHA

ADVOGADO LAYNNE DE ANDRADE ALVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

56. 0063100-46.2010.8.19.0042

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE TRANSPORTADORA E INDUSTRIAL AUTOBUS S A

AGTE MARCELO JOSE COSTA PEREIRA

ADVOGADO MAXIMINO GONÇALVES FONTES NETO

ADVOGADO MARCUS EDUARDO MAGALHÃES FONTES

ADVOGADO MAX FREDERICO MAGALHAES FONTES

ADVOGADO RODRIGO MASCARENHAS GALEÃO

AGDO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

PROC.MUNIC. ISABELA RAMPINI ESTEVES

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

57. 0014142-54.2012.8.19.0205

CLASSE AGRAVO - CÍVEL



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

AGDO CENTRO EDUCACIONAL DAVID PINTO LTDA

ADVOGADO NAYARA PEÇANHA RIBEIRO

ADVOGADO ELISIANA MATOS ALMEIDA DO AMARAL ADVOGADO CAMILA GABRIELLA REGAZIO PEIXOTO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

58. 0170753-94.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S/A

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGDO BRADESCO SAÚDE S/A

ADVOGADO GRISSIA RIBEIRO VENANCIO
ADVOGADO MARIANA ARRUDA DE SOUZA

ADVOGADO JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO

AGDO JOSENALDO LIMA DIAS

ADVOGADO ANDREA SILVA DA COSTA LEITE

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

59. 0366694-55.2009.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL



PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO MARLI AGUIA DE LIMA

ADVOGADO ANA MARIA CAVALCANTI DE LEMOS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

60. 0000113-73.2019.8.19.0004

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA

E ESGOTO

ADVOGADO JULIETA DE SOUZA VALÉRIO
AGDO ROMILDO DE REZENDE BRAGA
ADVOGADO MATHEUS DE CARVALHO SCHMID

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

61. 0002626-31.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



AGTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. STEFANO VIANA BOUSQUET
ADVOGADO STEFANO VIANA BOUSQUET

AGDO MARIANA SERZEDELLO CARVALHO
ADVOGADO RODRIGO DE OLIVEIRA LOUZADA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

62. 0001022-64.2015.8.19.0034

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE MIRACEMA



PROC.MUNIC. MARCELLE CONCEICAO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO

AGDO MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO FELIPE MOREIRA RODRIGUES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

63. 0002423-98.2015.8.19.0034

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE MIRACEMA

PROC.MUNIC. ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA

AGDO RITA DE CASSIA LOMBA DOS SANTOS PESTANA

ADVOGADO LUISA SANTOS PESTANA CORREA



ADVOGADO FERNANDA MEDEIROS LISBOA XAVIER

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

64. 0146229-38.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. GUSTAVO AREAL PIRES

PROC. EST. LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO

PROC. EST. CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS

AGDO TANIA MARIA ABRAHAO



ADVOGADO CRISTIANO MESCOLIN DO CARMO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

65. 0006553-34.2018.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PATRICK VASCONCELOS DA SILVA

AGDO MASSA FALIDA DE S A CORTUME CARIOCA
ADVOGADO BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE
ADVOGADO ARMANDO ROBERTO REVOREDO VICENTINO



Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

66. 0377341-70.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS

AGDO CINTIA PEREIRA DA ROCHA MACHADO

ADVOGADO CRISTIANO MESCOLIN DO CARMO

ADVOGADO CICLONE RIBEIRO PERBONI



Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

67. 0011316-35.2016.8.19.0037

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

ADVOGADO RAFAEL DE ABREU BODAS

AGDO FABIANA DOS SANTOS SILVEIRA MARTINS

AGDO GLEICE PASSOS KLEN

AGDO GUSTAVO MORAES LIMA

AGDO MARTA MUNIZ MARTINS

AGDO NICOLE FREIRE PEREIRA

ADVOGADO MARCOS RODRIGO COSTA PIMENTEL



Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

68. 0074127-33.2013.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO SANDRA MARIA ELIAS DE ANDRADE

ADVOGADO EDIELDER MAGALHÃES COELHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do



Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

69. 0201247-34.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO

AGTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO

DE JANEIRO PREVI RIO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES

AGDO RICARDO COSME OLINTHO PINTO

ADVOGADO CHIRLEI FERNANDA AMARAL BITTENCOURT

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do



Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

70. 0277697-52.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARTINHO NEVES MIRANDA

PROC.MUNIC. ALBERTO GUIMARAES JUNIOR

AGDO KLEBER TADEU NOVAES DAS NEVES
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND

ADVOGADO RAQUEL LIMA LINHARES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do



Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

71. 0016707-23.2014.8.19.0204

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

AGDO CONDOMÍNIO EDILÍCIO CONNECTION OFFICES BANGU

ADVOGADO EMESSIAS TAVARES DA COSTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça



para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

72. 0031912-51.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. DEBORAH PEREIRA PINTO DOS SANTOS

PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

AGDO RICARDO ARAÚJO DE SOUZA

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

73. 0040969-98.2009.8.19.0014

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FABIANA PEIXOTOSICCARDI

PROC. EST. REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

AGDO RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA COSTA BERRIEL ABREU

ADVOGADO JULIANE BERRIEL ABREU ALECRIN

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

74. 0146891-89.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO LUANNA BARONE GIGLIO CORDEIRO

AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO GOLDEN AGE INTELLIGENT FLAT

ADVOGADO ROMULO CAVALCANTE MOTA

ADVOGADO ANDRÉ NELIS DA SILVA

ADVOGADO JOÃO MARCELO MOTA EGGERS

ADVOGADO MARCELO ANDRADE MOTA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

75. 0171310-43.2012.8.19.0004

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

ADVOGADO THIAGO COSTA SERRA NUNES
AGDO MUNICIPIO DE SAO GONCALO

PROC.MUNIC. RAFAEL BARROS LIMA DE SIMONE

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

PROC.MUNIC. DANIEL JOSE BOFFY

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

76. 0203612-66.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S A

ADVOGADO JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO

AGDO JHONATAN FERNANDES PINHEIRO

ADVOGADO SANDRO ROGERIO VIEIRA RIBEIRO

AGDO MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A

ADVOGADO LUIS FELIPE FONSECA DRUMOND

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

77. 0015152-61.2011.8.19.0208

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE BRUNO RODRIGO GARCIA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO BANCO PECÚNIA S/A

ADVOGADO NELSON PASCHOALOTTO

ADVOGADO NELSON PASCHOALOTTO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ



CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

78. 0009362-92.2017.8.19.0206

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE FLAVIO DE SOUZA SANTANA

ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

AGDO ABILIO AUGUSTO RICARDO CHAVES

AGDO ANTONIO ROBERTO MARCICANO

ADVOGADO ABILIO AUGUSTO RICARDO CHAVES

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR,



DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

79. 0301553-16.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EDISON DA COSTA PEREIRA

ADVOGADO DOUGLAS RAMOS ALVES COSTA

AGDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

AGDO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA



PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

80. 0000448-43.1993.8.19.0024

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

AGDO GALDINO CRISTO SILVA ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO



PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUOUEROUE.

81. 0370485-90.2013.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE JOSE LUIZ DELL AERA

AGTE LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

AGDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

AGDO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES.



ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

82. 0382577-32.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MARIA DO CARMO FROTA FERRAZ

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

AGDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

AGDO PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A BR DISTRIBUIDORA

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

AGDO FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

83. 0263954-43.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO PROCON RJ

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CRISTIANO FRANCO MARTINS

AGDO TELEFONICA BRASIL S A

ADVOGADO VITOR MORAIS DE ANDRADE

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

84. 0013074-51.2012.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EPITACIO BELO DOS SANTOS

ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra.



DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

85. 0001768-97.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS PROC.MUNIC. DÍLSON B TOSCANO DE BRITO

AGDO MAR DO NORTE EMPREENDIMENTOS FINANCIAMENTOS E INCORPORAÇÕES

INC LTDA

ADVOGADO ENEAS RANGEL FILHO

ADVOGADO FLAVIA DE MOURA ESTEVAO RANGEL
ADVOGADO DIEGO ANTONIO RANGEL CORREA

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.



Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

86. 0387658-25.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANA PAULA SERAPIÃO

AGDO ALISSON DE ARRUDA NEVES ADVOGADO MARCUS PAULO PINHO MAIA

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA



ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

87. 0038788-88.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE MUNICÍPIO DE NITERÓI

PROC.MUNIC. EDUARDO SOBRAL TAVARES

PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

AGDO PLACON PALNEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

ADVOGADO DANIELLA DO LAGO LUIZ

AGDO ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO GABRIELA VITORIANO ROÇADAS PEREIRA

Por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.



Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

88. 0130083-09.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGTE DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. CARLOS CALLAGE

PROC. EST. MARCOS NASSEH TABET

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela



ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

89. 0258942-43.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO

ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA

AGDO CERUTTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

AGDO JOAO BATISTA CERUTTI PINTO

ADVOGADO DR. JOAO BATISTA CERUTI PINTO

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela



ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

90. 0149020-82.2008.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ALESSANDRA TEIXEIRA NUNES IZIDRO

ADVOGADO LUIZ ROBERTO MENDES DE SOUZA

ADVOGADO JOSÉ MARCOS GOMES JUNIOR

EMBARGADO ITAU UNIBANCO S A

ADVOGADO MAXIMIANO JOSE GOMES DE PAIVA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça



para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

91. 0006843-37.2014.8.19.0211

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EDSON DA TRINDADE LOBO
ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

EMBARGADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.



Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

92. 0335137-40.2015.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO PROCON RJ

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ANNA CAROLINA MIGUEIS

PROC. EST. CRISTIANO FRANCO MARTINS

AGDO TELEFONICA BRASIL S A

ADVOGADO VITOR MORAIS DE ANDRADE

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.



Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

93. 0136741-93.2010.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO RIOPREVIDENCIA

PROC. EST. JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO

EMBARGADO CARLOS FERNANDO FERREIRA BELO

ADVOGADO EDMAR FERREIRA DE CASTRO

ADVOGADO ARY JOSE LAGE DE OLIVEIRA

ADVOGADO VANESSA RODRIGUES DA SILVA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender



pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

94. 0011110-66.2015.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE PEDRO WILSON TEIXEIRA

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

EMBARGADO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

EMBARGADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

ADVOGADO CAROLINE DE MELLO SILVA TEMO

ADVOGADO MANUELA NUNES RODRIGUES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento



pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

95. 0221681-44.2017.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

EMBARGADO CONDOMINIO DO EDIFICIO TIJUCA ANTIGA

ADVOGADO RENATA DABES MOREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO LEE ALEXANDER RANGEL DE SOUSA

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO



Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido a Exma. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

96. 0246659-27.2013.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE LEICI DIAS TEIXEIRA

EMBARGANTE MARIA LUCIA BRANDÃO VILELA

EMBARGANTE ESPÓLIO DE MIGUEL GANTUS FRANCISCO REP/P/S/INV SONIA

PEDREIRA FRANCISCO

EMBARGANTE EUGENIO GLICERIO BELLO

EMBARGANTE AZARIAS ANTONIO TEIXEIRA

ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA



ADVOGADO CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA

EMBARGADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO

EMBARGADO FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

97. 0009901-54.2018.8.19.0002

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



EMBARGANTE CONCESSIONÁRIA REVIVER

ADVOGADO FELIPE BUENO SIQUEIRA

EMBARGADO MARIA NELZUITA MOURA

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DO RÊGO MONTEIRO DA COSTA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

98. 0011244-50.2012.8.19.0211

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EUGENIO DOS SANTOS DOMINGUES

ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

EMBARGADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE



ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido a Exma. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

99. 0041880-63.2016.8.19.0209

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A

ADVOGADO FÁBIO DE OLIVEIRA AZEVEDO

ADVOGADO MARIANA AOUN RACHID

EMBARGADO LUIZ AUGUSTO CUNHA RIBEIRO

EMBARGADO MARIA VALÉRIA MARINI RODRIGUES DA CUNHA RIBEIRO



ADVOGADO RENATA CRISTINA MARTINS BISPO

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido a Exma. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

100. 0013066-74.2012.8.19.0211

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EVANILDO GOMES DE CARVALHO

ADVOGADO VALDIR VIRGENS PEREIRA

EMBARGADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA



Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

101. 0035284-52.2014.8.19.0203

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

EMBARGADO JORGE DE OLIVEIRA CARDOSO

EMBARGADO IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO

ADVOGADO PEDRO ROBERTO TONNERA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos



termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

102. 0170327-15.1996.8.19.0001

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PROC.MUNIC. CRISTIANE DE ALMEIDA FERREIRA

EMBARGADO LAISE WOLLNER COLUCCI
ADVOGADO ELMA SOUZA CARVALHO

Por unanimidade, deu-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça



para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

103. 0001412-20.2017.8.19.0016

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE LAXANE APARECIDA DIAMANTINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAIS SATIRO DE ARAUJO

ADVOGADO MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DA ROCHA

EMBARGADO BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

ADVOGADO DR. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.



Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

104. 0029197-39.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CESAR ONOFRE KAWASE

ADVOGADO JOÃO AMAURY BELEM

EMBARGADO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO PROC.MUNIC. CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO

Por unanimidade, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

105. 0220145-95.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LYLIAN FRAGA BRAGANÇA

ADVOGADO EDUARDO ARIÉ ISRAEL

AGDO AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S A

ADVOGADO CONRADO VAN ERVEN NETO

Por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho cujo entendimento pessoal de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar, fica também ressalvado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES.



LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

106. 0022893-19.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

ADVOGADO GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 6303 DE 2012 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Nilson Araújo da Cruz e Antônio Eduardo Duarte.

Presente o Dr. Gustavo Regis Nunes Semblano, pelo Representante.



Vencidos os Exmos. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

107. 0072704-79.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

LEGISL. DECRETO N° 25077 DO ANO 2005 COM AS REDAÇÕES CONFERIDAS

PELOS DECRETOS N°28169 DO ANO 2007 E N° 29580 DO ANO 2008 E PELA

RESOLUÇÃO CVL N° 68 DO ANO 2017 TODOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

PROC.MUNIC. EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÂA

PROC. EST. REINALDO FREDERIDO AFONSO SILVEIRA



Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Katia Maciel, Procuradora de Justiça.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

108. 0004019-83.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE

ADVOGADO SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO ALESSANDRO TORRESI

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



PROC.CAMARA FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO

LEGISL. LEI N° 6468 DE 2019 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS

ADVOGADO MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Sessão do dia 14/10/2019

Após votar o Desembargador Relator, julgando procedente o pedido, sendo acompanhado pelos Desembargadores Marcos Alcino Torres, Paulo de Tarso Neves, Custódio de Barros Tostes, Antônio Eduardo Duarte, Otávio Rodrigues, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Garcez, Elisabete Filizzola, Odete Knaack e Jessé Torres, divergiu o Desembargador Nagib Slabi Filho que julgava improcedente. Na sequência, pediu vista o Desembarga Elton Leme, dizendo aguardá-la os Desembargadores Katya Monnerat, Maria Angélica Guerra Guedes, Sandra Santarém Cardinali, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Maurício Caldas Lopes, Marco Antônio Ibrahim e Rogério de Oliveira Souza. Esse é o resultado parcial.

Fez uso da palavra o Dr. Alessadro Torresi, pelo Representante e presente o Dr. Flávio Britto, pelo Representado.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.



Sessão do dia 03/02/2020

Em continuação, o Desembargador Elton Leme, em voto vista, acompanhou a divergência inaugurada pelo Desembargador Nagib Slaibi Filho, no que foi seguido pelos Desembargadores Katya Monnerat, Sandra Cardinali, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho e Nildson Araújo da Cruz. A Desembargadora Nilza Bitar, que também aguardou vista, votou acompanhando o Desembargador Relator. O julgamento foi suspenso na forma do artigo 107, § 2° do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Presentes o Dr. Alessandro Torresi, pelo Representante e o Dr. Sergio Ferrari Filho, pelo Representado.

Vencidos os Exmos. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERDINALDO DO NASCIMENTO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

109. 0046252-32.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PROC.MUNIC. JORGE DOS SANTOS VICENTE JUNIOR

PROC.MUNIC. MAURO GONCALVES DE SOUZA

EMBARGADO CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROC.CAMARA ALLAN VINICIUS ALMEIDA QUEIROZ

ADVOGADO ALLAN VINICIUS ALMEIDA QUEIROZ

PROC.CAMARA CASSIANO JOSE PEREIRA

ADVOGADO CASSIANO JOSE PEREIRA

PROC.CAMARA LAONY FRANCO DE ABREU FADDUL

ADVOGADO LAONY FRANCO DE ABREU FADDUL

LEGISL. LEI N° 708, DO ANO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS

BÚZIOS, ART 51, § 1°, C/C ANEXOS:

LEGISL. ANEXO B1, A RESPEITO DOS CARGOS "SECRETÁRIO PARTICULAR DO

PREFEITO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL", "COORDENADOR

DA UNIDADE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B4, A RESPEITO DOS CARGOS "PROCURADOR CHEFE PARA

ASSUNTOS DE PESSOAL", "PROCURADOR CHEFE PARA ASSUNTOS FISCAIS",

"PROCURADOR CHEFE PARA ASSUNTOS DE URBANISMO", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B2, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE UNIDADE DE

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE GESTÃO",

"COORDENADOR DA UNIDADE DE LICITAÇÃO" E OUTROS

LEGISL. ANEXO B6, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA", "COORDENADOR DA UNIDADE DE TRIBUTOS E DA

DIVIDA ATIVA", "COORDENADOR DO TESOURO", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B9, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE ESTUDOS DE PROJETOS", "COORDENADOR DA UNIDADE

DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESCA" E OUTROS

LEGISL. ANEXO B3, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DA

OUVIDORIA", "GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS", "OFICIAIS DE GABINETE

I","SUPERVISORES II";

LEGISL. ANEXO B8, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE

OBRAS PÚBLICAS", "COORDENADOR DA UNIDADE DE HABITAÇÃO", "GERENTE DE

ESTUDOS DE PROJETOS E CUSTOS DE OBRAS PÚBLICAS", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B11, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE POSTURA",

COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA", "COORDENADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE",

"COORDENADOR DE DEFESA CIVIL", E OUTROS



LEGISL. ANEXO B12, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO", "GERENTE PARA PROTEÇÃO AO MENOR", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B7, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE TURISMO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE CULTURA", "GERENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B10, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO", "COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS", "GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B13, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE TRANSPORTE", "GERENTE DE LAZER E ESPORTES NÁUTICOS", "SUPERVISORES II", "OFICIAIS DE GABINETE I";

LEGISL. ANEXO B5, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE UNIDADE DE CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO DE DESPESA", "COORDENADOR DA UNIDADE DE AUDITORIA E ANÁLISE DE BALANÇOS", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B15, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENÇÃOBÁSICA", "COORDENADOR DA UNIDADE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE", "COORDENADOR DA UNIDADE HOSPITALAR", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B14, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE UNIDADE EDUCACIONAL", "COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS", "COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL", E OUTROS

LEGISL. LEI N° 708, DO ANO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ART 59, § 3°, NO QUE DIZ RESPEITO À EXPRESSÃO:

LEGISL. "DOS VALORES DEPOSITADOS NO FUNDO, DO QUE TRATA O CAPUT, 40% (QUARENTA POR CENTO) SERÃO PAGOS EM COTAS IGUAIS A TODOS OS PROCURADORES E ADVOGADOS DO QUADRO EFETIVO

LEGISL. DO MUNICÍPIO, LOTADOS E NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO NA PROCURADORIA GERAL, NÃO CONSIDERADOS PARA ESSE EFEITO O PROCURADOR GERAL";

LEGISL. LEI N° 1226, DO ANO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ART 2°, POR ARRASTAMENTO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

110. 0043172-26.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE PICHEM-POLAND INTERNATIONAL QUIMICOS LTDA

ADVOGADO MARCIA GURGITA SA GAMA DOS SANTOS

IMPETRADO EXMO SR JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR DE PRECATÓRIOS

PROC. EST. MARIO AUGUSTO FIGUEIRA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno e concedeu-se a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presidiu o julgamento o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Desembargador Cláudio de Mello Tavares - Presidente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA

Página 10



JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

111. 0063755-32.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE ERICK SANTANA LINHARES

ADVOGADO FÁBIO GOMES PORTELA DOS SANTOS

IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presidiu o julgamento o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Desembargador Cláudio de Mello Tavares - Presidente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA



JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

112. 0000766-58.2017.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

RECLAMANTE INÁCIO DE OLIVEIRA MAIA

ADVOGADO CELSO JOSE CURI

RECLAMADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº

0386456-52.2012.8.19.0001

INTERESSADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Por unanimidade de votos, foi extinto o processo, na forma do artigo 485, VI, do CPC/2015, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES.



REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

113. 0054690-18.2016.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FERNANDO DOS SANTOS DIONISIO

PROC.MUNIC. MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO

ADVOGADO MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO

EMBARGANTE CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA

LEGISL. LEI N° 5978 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.



Presente o Dr. Sergio Ferrari Filho, pelo Embargante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

114. 0051175-04.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FIRJAN

ADVOGADO PRISCILA HAIDAR SAKALEM

ADVOGADO THIAGO RODRIGO ESTACIO MARQUES

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS

ADVOGADO DIEGO DA SILVA

LEGISL. DECRETO N° 6679 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Por maioria de votos, foi concedida a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Antônio Eduardo Duarte que a indeferiam e julgavam extinta a Ação Direta de Inconstitucionalidade por perda de objeto.



Vencidos os Exmos. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

115. 0061329-52.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES
PROC.MUNIC. MARCELO SALLES MELGES

ADVOGADO MARCELO SALLES MELGES

REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD



ADVOGADO JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS
ADVOGADO FERNANDO BARBALHO MARTINS

LEGISL. LEI NR 5691 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Sessão do dia 04/11/2019

Após votar a Desembargadora Relatora julgando procedente o pedido, com efeitos ex tunc, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Antônio Eduardo Duarte, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Adriano Celso, Bernardo Garcez, Elisabete Filizzola, Rogério de Oliveira Souza, Paulo de Tarso, Katya Monnerat, Inês da Trindade, Antônio Iloízio e Adolpho Andrade, divergiram os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araújo da Cruz, pediu vista o Desembargador Elton Leme, ficando de aguardá-la os Desembargadores Maria Angélica Guedes, Sandra Cardinali e Marco Antônio Ibrahim. Esse é o resultado provisório.

Voto não colhido da Desembargadora Leila Albuquerque, em razão da alternância dos membros do quinto constitucional - vaga do Ministério Público.

Presentes a Dra. Jania Maria de Souza, pelo Representado e o Dr. Luiz Eduardo C. Correa, pelo Representante.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER



e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Sessão do dia 03/02/2020

Em continuação, o Desembargador Elton Leme, em voto vista, acompanhou Desembargadora Relatora, no que foi seguido pela Desembargadora Sandra Cardinali, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araujo da Cruz.

Presente o Dr. Sergio Ferrari Filho, pelo Representado.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. HELDA LIMA MEIRELES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora HELDA LIMA MEIRELES, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

116. 0035094-24.2011.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO CIVIL PUBLICA)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EMBARGANTE ELIO GITELMAN FISCHBERG

ADVOGADO ELIO GITELMAN FISCHBERG

ADVOGADO JOSE HUGO PINTO FERREIRA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Na Certidão de fl. 567, consta anotação de impedimento em nome dos



Desembargadores Antônio Eduardo Duarte e Maria Inês Gaspar e de suspeição da Desembargadora Leila Albuquerque os quais não compuseram a turma julgadora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Página 1

117. 0001870-17.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



REPTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE

ADVOGADO SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO ALESSANDRO TORRESI

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA FLAVIO ANDRADE DE CARVAHO BRITTO

REPDO PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

LEGISL. LEI N° 6459 DO ANO 2019 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Presente o Dr. Alessandro Torresi, pelo Representante.

Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

118. 0066382-43.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE

SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO BERNARDO SAFADY KAIUCA

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 7797 DE 2017 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Lígia Maria Ladeira Tavares, pelo Representante. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.



119. 0032090-32.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

PROC.MUNIC. MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PROC.CAMARA RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONCA FROES
ADVOGADO RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONCA FROES

PROC.JURID. FABRICIO DE SOUZA LOPES
ADVOGADO FABRÍCIO DE SOUZA LOPES

LEGISL. LEI N° 2074 DO ANO DE 2008 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

ART 4°, PARÁGRAFO PRIMEIRO

PROC. EST. GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido com efeitos "ex nunc", nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos, apenas quanto aos efeitos, os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Bernardo Garcez que atribuíam efeitos "ex tunc".

Vencidos os Exmos. DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

120. 0027834-12.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (REPRESENTACAO CRIMINAL)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. PETERSON BARROSO SIMÃO

ORIGEM NITEROI 3 VARA CRIMINAL

EMBARGANTE RENATO TRISTÃO MACHADO JUNIOR

ADVOGADO RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR

EMBARGADO NEARIS DOS SANTOS CARVALHO ARCE

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO

Página 1



JUNIOR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador PETERSON BARROSO SIMÃO, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

121. 0000285-90.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE

ADVOGADO JOSE RICARDO PEREIRA LIRA

ADVOGADO SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO MARCOS ROLIM DA SILVA

ADVOGADO ALESSANDRO TORRESI

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LEGISL. LEI N° 8672 DE 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi ratificada a liminar concedida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra o Dr. Alessandro Torresi, pela Associação Brasileira de Shopping Centers ABRASCE. Presente o

Julgamento conjunto - processos 0000285-90.2020.8.19.0000 (147° da pauta), 0003701-66.2020.8.19.0000 (148° da pauta) e 0004041-10.2020.8.19.0000 (149° da pauta)

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON



ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

122. 0003701-66.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE RENAN FERREIRINHA CARNEIRO

ADVOGADO MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA ESCOSSIA

REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

LEGISL. LEI N° 8672 DO ANO 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, ratificou-se a concessão da liminar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra o Dr. Alessandro Torresi, pela Associação Brasileira de Shopping Centers ABRASCE. Presente o Deputado Estadual Alexandre Freitas.

Julgamento conjunto - processos 0000285-90.2020.8.19.0000 (147° da pauta), 0003701-66.2020.8.19.0000 (148° da pauta) e 0004041-10.2020.8.19.0000 (149° da pauta)

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES E DES. ELITON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

123. 0004041-10.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS RODRIGUES

ADVOGADO GUSTAVO MAGALHÃES VIEIRA

REPDO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALERJ

LEGISL. LEI N° 8672 DO ANO 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, ratificou-se a concessão da liminar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Fez uso da palavra o Dr. Alessandro Torresi, pela Associação Brasileira de Shopping Centers ABRASCE. Presente o Deputado Estadual Alexandre Freitas.

Julgamento conjunto - processos 0000285-90.2020.8.19.0000 (147° da pauta), 0003701-66.2020.8.19.0000 (148° da pauta) e 0004041-



10.2020.8.19.0000 (149° da pauta)

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES E DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

124. 0051844-57.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SÉRGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROC.CAMARA FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO

ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 188 DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.MUNIC. CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA



Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de fl. 489, consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Odete Knaack que não compôs a turma julgadora.

Presente o Dr. Sergio Ferrari Filho, pelo Embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Impedida a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

125. 0004161-87.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. ANTONIO CARLOS DE SÁ

PROC.MUNIC. CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA

EMBARGANTE CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 188 DE 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de fl. 180, consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Odete Knaack que não compôs a turma julgadora.

Presente o Dr. Sergio Ferrari Filho, pelo Embargante.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Impedida a Exma. Sra. DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

126. 0057473-12.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE



JANEIRO

ADVOGADO THIAGO GOMES MORANI

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

REPDO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

PROC.MUNIC. MÁRIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS

LEGISL. LEI N° 1510 DE 2008 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - ARTIGO

3°

PROC. EST. Marcelo Lopes da Silva

Por unanimidade de votos, julgou-se extinto o processo sem apreciação do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS E DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

127. 0057453-55.2017.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE



JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

PROC.MUNIC. VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

ADVOGADO EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES PROC.CAMARA EUMANO DE MENDONÇA MAGALHAES

PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCCETTI MARQUES

PROC. EST. FELIPE DE MELO FONTE

LEGISL. LEI NR 704 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Katya Monnerat, Sandra Cardinali e Paulo de Tarso.

Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Fez uso da palavra a Dra. Katia Maciel, Procuradora de Justiça.

Vencidos os Exmos. DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA



ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente, em razão da ausência do Desembargador Cláudio de Mello Tavares.

128. 0051009-40.2016.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE MARGARIDA RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

PROCTRIBCT DENNYS ZIMMERMANN

PROC. EST. JULIANA MARIA DINIZ CABRAL BENJÓ
ADVOGADO JULIANA MARIA DINIZ CABRAL BENJÓ

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Agravos Internos, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presidiu o julgamento o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência temporária do Desembargador Cláudio de Mello Tavares - Presidente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK

Página 1



DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ E DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

129. 0063857-54.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI N° 5620 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a liminar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presidiu o julgamento o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência temporária do Desembargador Cláudio de Mello Tavares - Presidente.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA



VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

130. 0062231-68.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)

PRESIDENTE DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

AGTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO

PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL

AGDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. Rafael Alves de Oliveira

Procurador OSCAR BITTENCOURT NETO

AGDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PROC.CAMARA LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA

LEGISL. DECRETO NR 10851 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. DECRETO NR 10948 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. DECRETO NR 11068 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. LEI NR 4645 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. LEI NR 4661 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

LEGISL. LEI NR 4676 DO ANO DE 2017 DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS



O Desembargador Paulo de Tarso, submeteu ao Órgão Especial a possibilidade de uma vez iniciado o julgamento, o Relator proferir decisão sem a conclusão do julgamento, suspenso por pedido de vista. O Órgão Especial, por maioria de votos, entendeu pela impossibilidade, vencidos os Desembargadores Relator, Otávio Rodrigues, Elisabete Filizzola, Marcos Alcino e Antônio Iloízio.

Presidiu o julgamento o Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho - 1º Vice-Presidente, em razão da ausência temporária do Desembargador Cláudio de Mello Tavares - Presidente.

A Desembargadora Nilza Bitar disse que não comporia a turma julgadora. Vencidos os Exmos. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PAULO DE TARSO NEVES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente.



131. 0048140-22.2007.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE TERCEIRO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE CELSO LUIZ DE FREITAS FERNANDES

EMBTE MARIA ISABEL DE FREITAS FERNANDES

ADVOGADO ANA NERY DE FREITAS

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS NETO

EMBDO INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. RENATO RABE

PROC.FED. FABIO FERREIRA DIAS

APENADO JORGINA MARIA DE FREITAS FERNANDES

ADVOGADO ANA NERY DE FREITAS

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CHAGAS

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.



ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. S.r.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.



132. 0043522-78.2000.8.19.0000

CLASSE SEQUESTRO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ACUSADO TEREZINHA DE JESUS FREITAS DE CARVALHO

ADVOGADO MAURO COELHO TSE

ADVOGADO LUIZ OCTAVIO ROCHA MIRANDA COSTA NEVES

ADVOGADO KELLY CHRISTINA TEIXEIRA DA SILVA COSTANZA

INTERESSADO INSS - INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. DR. RENATO RABE

PROC.FED. DR. FABIO FERREIRA DIAS

ARREMTE PAULA ALEIXO PENNA PEREIRA

REPRES: JOAO CARLOS ALEIXO RAMOS

ARREMTE UBIRATAN MOREIRA DA SILVA E SUA MULHER MARIA LUIZA CARVALHO

DA SILVA

ADVOGADO UBIRATAN MOREIRA DA SILVA

ARREMTE JOSE CARLOS ROSOLEM

ADVOGADO CARLOS EDUARDO LESSA DE LIMA

ARREMTE EMBRAPAR - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO GILBERTO STOLIAR

ADVOGADO PAULO DA SILVA RAPOSO

ARREMTE IDA CARMELITA CARVALHO SEABRA VEIGA

ADVOGADO MARCELO PEREIRA VALDIGEM

ADVOGADO DANIEL GARCIA SOBROSA

DIVERSOS CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM DAS VIOLETAS

ADVOGADO ANTONIO WILSON SAAD

ADVOGADO RENAN MIGUEL SAAD

ADVOGADO ALESSANDRA PATRICIA GOMES SAAD

ADVOGADO ISAURA SILVEIRA RECHE

DIVERSOS CONDOMINIO DO EDIFICIO RICHER

ADVOGADO TACIANA MARINHO SOARES

ADVOGADO FABIANO SILVA DA MOTTA FURTADO

ADVOGADO MARILIA LOURENCO DE SOUZA



ADVOGADO VICTOR HUGO AMARO DE CARVALHO

ADVOGADO MARIANA QUIRINO ISRAEL

INTERESSADO SERGIO RIOS NAVES

INTERESSADO FAZENDA PÚBLICA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr: DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU,



fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

133. 0055069-37.2008.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ARREMTE SYLVIO CARVALHO DA SILVA

ARREMTE ONDINA MAURICIO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO MILTON LOPES

ADVOGADO MILTON SERGIO SIMÕES LOPES
ADVOGADO ROBERTO BASTOS DORIA JUNIOR



APENADO LUIZ MENDES FILHO

INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.INSS RENATO RABE

PROC.INSS LEONARD DE QUEIROZ SOARES

PROC.INSS DANIELA CÂMARA FERREIRA

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que



sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

134. 0043921-34.2005.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ARREMTE EMILE MAKSOUD NETO

ARREMTE SILVIA GOMES MOUTINHO DE CARVALHO

APENADO ILSON ESCOSSIA DA VEIGA

ADVOGADO JOSÉ NOLASCO DE CARVALHO



ADVOGADO ROGÉRIO MARCOLINI DE SOUZA

ADVOGADO CARLOS FELIPE AMODEO

INTERESSADO INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. RENATO RABE

PROC.FED. FABIO FERREIRA DIAS

INTERESSADO MARIA JOSÉ GOUVEIA BAPTISTA

ADVOGADO ANDRÉ ALMEIDA DE ALVARENGA FERREIRA

INTERESSADO JORGE LUIZ MORÃO BAPTISTA
ADVOGADO CLAUDIO PAIVA DOS SANTOS
leil EDGAR DE CARVALHO JUNIOR

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.



Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. S.r.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

135. 0005728-38.1991.8.19.0000

CLASSE ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MINISTERIO PUBLICO

ASSISTENTE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO ALFREDO CASSIMIRO DA SILVA FILHO

PROC.INSS ZANDER MARTINS DE AZEVEDO REU NESTOR JOSE DO NASCIMENTO

ADVOGADO MAURICIO EDUARDO MAYR

ADVOGADO EDUARDO MAYR
ADVOGADO REMO LAINETTI

ADVOGADO ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE SERPA PINTO

REU CARLOS ALBERTO MELLO SANTOS

ADVOGADO KENEDI JAIME DE SOUZA FREITAS

ADVOGADO RANIERI MAZZILLI NETO
REU ELIO RIBEIRO DE SOUZA

REU MARCILIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO HUMBERTO TELES

REU ASTOR CARDOSO PONTES DE MIRANDA ADVOGADO CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS

ADVOGADO WILSON MIRZA ABRAHAM

ADVOGADO ADRIANA GNEVKOVSKY DE LUCA

ADVOGADO SERGIO RODRIGUES

REU JORGE RAIMUNDO MARTINS ADVOGADO JORGE RAYMUNDO MARTINS

ADVOGADO DR. GEORGE TAVARES

REU ALBERTO DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO PAULO ROBERTO PIRES DO AMARAL

REU GILBERTO ANCHIETA

ADVOGADO MATILDE AYRES FONTES

REU FABIO CANDIDO DE SOUZA

ADVOGADO SAMUEL AUDAY BUZAGLO

REU ANTONIO HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO NIBIO FOLTRAN

REU PAULO FERNANDO BATISTA

ADVOGADO EVARISTO DE MORAES FILHO

REU CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PEREIRA



ADVOGADO WILSON MIRZA ABRAHAM

ADVOGADO ADRIANA GNEVKOVSKY DE LUCA

ADVOGADO SERGIO RODRIGUES

REU WILNA ROSANGELA FERNANDES DUARTE

ADVOGADO GELSON GUILHERME ORTIZ SAMPAIO

REU WILSON LUIZ DOS SANTOS

ADVOGADO ALCYONE VIEIRA PINTO BARRETTO

ADVOGADO MANUEL DE JESUS SOARES

REU JORGINA MARIA DE FREITAS FERNANDES

ADVOGADO ANA NERY DE FREITAS

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS NETO

ADVOGADO CARLOS FELIPE AMODEO

ADVOGADO ROSSANA MARIA NOGUEIRA BARBOSA

REU FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS NETO

ADVOGADO CARLOS FELIPE AMODEO

ADVOGADO DR(a). ROSSANA DEMIER

REU MARIA TEREZA ROSSAS CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ADVOGADO PAULO GOLDRAJCH

ADVOGADO FLORA STROZENBERG

REU ILSON ESCOSSIA DA VEIGA

ADVOGADO GILBERTO PEREIRA REGO

ADVOGADO LAERCIO GUARÇONI

REU CEZAR MADEIRA

ADVOGADO CEZAR MADEIRA

ADVOGADO CLOVIS SALOMAO PEREIRA

REU RONALDO DA SILVEIRA BRAVO

ADVOGADO RONALDO DA SILVEIRA BRAVO

ADVOGADO RALPH ANZOLIN LICHOTE

ADVOGADO PAULO FREITAS RIBEIRO

ADVOGADO FERNANDA SILVA TELLES

REU SERGIO JARDIM DE BULHOES SAYAO

ADVOGADO EVARISTO DE MORAES FILHO

ADVOGADO DR(a). GEORGE TAVARES

ADVOGADO RICARDO CHOLBI TEPEDINO

REU ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA



ADVOGADO WILSON MIRZA ABRAHAM

ADVOGADO ADRIANA GNEVKOVSKY DE LUCA

LAERCIO GUARÇONI

ADVOGADO SERGIO RODRIGUES

REU CLAUDIA CAETANO BOUCAS

ADVOGADO GILBERTO PEREIRA REGO

REU WILSON FERREIRA

ADVOGADO

ADVOGADO CARLOS FELIPE AMODEO

ADVOGADO DR(a). ROSSANA DEMIER

REU ARMANDO AVELINO BEZERRA

ADVOGADO FRANCISCO JORGE DA CUNHA BASTONE

ADVOGADO CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE FARIAS

REU JOAO CARLOS CASTANHEDE LOPES CARDOSO

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DA GAMA BARANDIER

REU RENE MANOEL DA SILVA GOMES

ADVOGADO FRANCISCO CORDOVIL PESSOA

ADVOGADO ALVARO NERY SALCEDO

REU THEREZINHA ARAUJO PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO DÉA RITA MATOZINHOS OLIVEIRA

REU MAURO DE MORAES

ADVOGADO DR(a). JOAQUIM GONCALVES CARMONA

REU MARLI ALVES DE SOUZA REIS

ADVOGADO RONALDO AUGUSTO MACHADO

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

REU LUCIA DE FATIMA PISANI

ADVOGADO REMO LAINETTI

REU LEDA DE SOUZA FONSECA

ADVOGADO JAYME GONCALVES FIGUEIREDO

ADVOGADO NEWTON LOBO DE CARVALHO

REU OLEGARIO CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO DÉA RITA MATOZINHOS OLIVEIRA

REU WALLACE RIBEIRO LEAL

ADVOGADO ALEXANDRE ARBACH

ADVOGADO EZIEL FERREIRA SANTOS

ADVOGADO BEATRIZ ABRAÃO DE OLIVEIRA



ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES

REU FRANCISCO HONORIO CAMPELO

ADVOGADO BARTHOLOMEU PIRES CANTANHEDE

REU WALTER JOSE DA COSTA
ADVOGADO WALDYR JOSE DA COSTA

T.INTERES. WILSON FERREIRA

ADVOGADO RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO GUSTAVO EDUARDO HUMPHREYS

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. S.r.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020



Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. S.r.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

136. 0051297-17.2018.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE INST.NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS



ADVOGADO RENATO RABE

INTERESSADO DAMASIO DA COSTA BAPTISTA

INTERESSADO EVANI CAVALCANTI PRAZERES

INTERESSADO RAIMUNDO LINHARES DE ARAUJO

INTERESSADO LUIZ MENDES FILHO

INTERESSADO JOÃO ALBERTO ABDALA DE AGUIAR

INTERESSADO MARILSO LEON BLUN

INTERESSADO THEREZINHA DE JESUS FREITAS CARVALHO

INTERESSADO WALDIR LEMOS DE ANDRADE

INTERESSADO WALTER MAGALHÃES QUINTANA

INTERESSADO WILSON LUIZ DOS SANTOS

INTERESSADO PEDRO DINIZ PEREIRA

INTERESSADO JORGINA MARIA DE FREITAS FERNANDES

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. S.r. ES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

137. 0001145-04.2014.8.19.0000



CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQTE INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. RENATO RABE

APENADO DAMASIO DA COSTA BATISTA

leil SIMÃO RYMER

T.INTERES. MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. CLAUDIA MONTEIRO DE CASTRO STERNICK

T.INTERES. CONDOMINIO DO EDIFICIO ALFA SHOPS

Síndico CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA

ADVOGADO SÔNIA MARA PEREIRA DA COSTA CAMPOS VALERIO

ADVOGADO TATIANA NUNES DA SILVA

ADVOGADO GABRIEL DA COSTA CAMPISTA ARAUJO

ADVOGADO ELIAS HABIB ANDRADE

ADVOGADO WONG PAUZUM

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.



MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ



MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

138. 0051855-72.2007.8.19.0000

CLASSE SEQUESTRO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQUERENTE INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.INSS FERNANDO MELGACO

PROC.FED. LEONARD DE QUEIROZ SOARES

MARCILIO DA SILVA

PROC.FED. RENATO RABE

APENADO ESPÓLIO DE ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA REP/ P/ S/

INV. MARIA LUCIA

PROC.INSS

ALVES PINTO PONDES DE MIRANDA

ADVOGADO NATASHA ELIANA RIBEIRO MELENTOVYTCH PIZZOLANTE

T.INTERES. PECEGO & BENFICA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO FRANCISCO CESAR RODRIGUES BENFICA

ARREMTE ELIEZER BERLINE

ADVOGADO JULIANA SEVIDANES DE ARAUJO

leil MURILO CARDOZO CHAVES

T.INTERES. ANDRÉIA LUIZA DALLA COSTA
ADVOGADO ANDRÉIA LUIZA DALLA COSTA

leil ROGERIO MENEZES NUNES

ADVOGADO LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.



Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-



32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

139. 0043525-33.2000.8.19.0000

CLASSE SEQUESTRO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

ACUSADO EVANI CAVALCANTI PRAZERES

DEF.PUBLICO DEFENSORIA PUBLICA

INTERESSADO INSS . INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. RENATO RABE E FABIO FERREIRA DIAS

leil MARIA TERESA DIAS BRAME

INTERESSADO CONDOMÍNIO DO EDFÍCIO LEONARDO DA VINCI

ADVOGADO MARCOS VENICIO SILVA DE ANDRADE

ARREMTE ALEXANDRE DA SILVA CONRADO

ARREMTE SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO RJ -

NÚCLEO ITAGUAÍ

ADVOGADO ALEXANDRE DA SILVA CONRADO

ARREMTE GANIRI'S INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

ADVOGADO MARCO AURÉLIO DA SILVA BROLLO

R.Legal NIEDA FLORES MOREIRA

ARREMTE AMADEU ZENELA RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

T.INTERES. Município de Itaquaí

PROC.MUNIC. SEBASTIAO LOPES



PROC.MUNIC. CICERO DE MESQUITA REGA HENRIQUES TEIXEIRA

T.INTERES. MUNICIPIO DE NOVA IGUACU

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência



é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

140. 0055063-30.2008.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

INTERESSADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. RENATO RABE

PROC.INSS LEONARD DE QUEIROZ SOARES

PROC.INSS DANIELA CÂMARA FERREIRA

ARREMTE JOSE PAULO ALVES FERREIRA LOURO

ADVOGADO MIGUEL DOS SANTOS GOMES

APENADO LUIZ MENDES FILHO



leil NORMA MARIA MACHADO

REQTE EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO CÍNTIA DE FREITAS GOUVÊA

ADVOGADO LUCÍLIA ANTUNES DE ARAÚJO SOLANO

ADVOGADO MARCOS NOGUEIRA BARCELLOS

ADVOGADO RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter



estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antonio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

141. 0040289-87.2011.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQUERENTE JORGINA MARIA DE FREITAS FERNANDES

ADVOGADO ANA NERY DE FREITAS

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CHAGAS



ADVOGADO GUILHERME CARLOS MACHADO CHAGAS

REQUERIDO INSTITUTO NACIONAL DE SERVICO SOCIAL - INSS

PROC.FED. RENATO RABE

PROC.FED. FABIO FERREIRA DIAS

PROC.FED. JORGE HENRIQUE ALVES

ARREMTE PIO BORGES ADMINISTRACAO ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.,

REPRESENTADA

PELO SEU SOCIO DR. FRANCISCO JOSE PIO BORGES DE CASTRO

ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ PIO BORGES DE CASTRO

ADVOGADO JOÃO PAULO DE MAGALHÃES NUNES

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.



Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

142. 0052558-95.2010.8.19.0000

CLASSE SEQUESTRO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA



ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQUERENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.INSS RENATO RABE

PROC.INSS FABIO FERREIRA

PROC.FED. ALEXANDRE CHU CHANG

REQDO ASTOR CARDOSO PONTES DE MIRANDA

ADVOGADO UBIRATAN MARQUES

ADVOGADO ANILTON LOUREIRO DA SILVA
ADVOGADO ADRIANA GNEVKOVSKY DE LUCA

REQDO RJ0008418

ARREMTE MARCOS ALEXANDRE TELES LOPES
ADVOGADO MARCOS ALEXANDRE TELES LOPES

INTERESSADO LEONARDO CWAJGENBAUM

ADVOGADO BERNARDO DE SIQUEIRA CAMPOS AZEVEDO

ADVOGADO IONA CRISTINA ARAUJO BUTLER

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.



ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNCÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.



143. 0044141-32.2005.8.19.0000

CLASSE SEQUESTRO

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQUERENTE INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC.FED. RENATO RABE

PROC.FED. FABIO FERREIRA DIAS

APENADO LUCIA DE FATIMA PISANI

ADVOGADO MURILO CEZAR PEREIRA BAPTISTA

ARREMTE Leonardo Baylão Nigre

ADVOGADO GUILHERME LUIS DA SILVA SILVEIRA

leil EDGAR DE CARVALHO JUNIOR

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. Este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000 Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

144. 0016184-12.2012.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES



RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REQUERENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.FED. RENATO RABE

PROC.FED. FABIO FERREIRA DIAS

APENADO JORGINA MARIA DE FREITAS FERNANDES

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO CHAGAS

leil MARCOS LEONARDO DE MELLO COSTA

ARREMTE EVERTON LUIS AMORIM SANTANA
ADVOGADO EVERTON LUIS AMORIM SANTANA
ARREMTE DENILSON COUTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO DENILSON COUTO DE OLIVEIRA

INTERESSADO LUCIMAR DE FREITAS PEREIRA

ADVOGADO JULIANA PEREIRA DE FREITAS

ARREMTE KARLA DOS REIS CAMPOS

ADVOGADO ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA

ARREMTE EDUARDO ABULARACH SUAREZ

ADVOGADO GILBERTO VITOR RAMOS MARTINS

ARREMTE ANA LÚCIA SERRA DA COSTA

ADVOGADO KÁTIA LEIDENS TAJRA

ADVOGADO LEANDRO DO NASCIMENTO DE FIGUEREDO

ADVOGADO BRUNO SANTOS DE PAIVA

Sessão de 16/12/2019

Após votar a Desembargadora Odete Knaack, Relatora, entendendo que a competência não é do Órgão Especial e sim do Presidente, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Rogério de Oliveira Souza, Reinaldo Pinto Alberto Filgo e Bernardo Garcez, pediu vista o desembargador Nagib Slaibi Filho, ficando de aguardá-la os demais Desembargadores presentes à sessão. Resultado provisório, pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E



ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Sessão de 03/02/2020

Em continuação votou o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que pediu vista, divergindo da Desembargadora Relatora e votando no sentido de remeter estas e outras execuções penais para a Vara de Execuções Penais, para que sejam processadas no SEEU, ou que as mesmas sejam registradas no SEEU, fazendo-se carta de sentença para cada condenado. O Desembargador Paulo de Tarso, divergiu da Desembargadora Relatora, entendendo que competência é do Órgão Especial. Os Desembargadores Maria Inês Gaspar, Katya Monnerat, Antônio Eduardo Duarte, Maria Augusta Vaz, Adriano Celso, Elisabete Filizzola e Elton Leme acompanharam a Desembargadora Relatora. Na sequência, pediu vista o Desembargador Nildson Araújo da Cruz, dizendo aguardá-la os Desembargadores Leila Albuquerque, Marcos Alcino, Antônio Iloizio e Sandra Cardinali. este é o resultado provisório.

O Desembargador Bernardo Garcez ratificou impedimento para votar nos processos originários das Ação Penal n. 04, de 1991 (0005728-38.1991.8.19.0000), ora discriminados: 0048140-22.2007.8.19.0000, 0043921-34.2005.8.19.0000, ,0051855-72.2007.8.19.0000, 0044141-32.2005.8.19.0000, 0052558-95.2010.8.19.0000 e 0016184-12.2012.8.19.0000

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. NAGIB SLAIBI



FILHO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

145. 0062794-91.2019.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC.MUNIC. LIZ DE FÁTIMA FOLCO DE CASTRO

REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER

PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER

ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN

LEGISL. LEI N° 5618 DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sra. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA



MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

146. 0025861-22.2019.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NILZA BITAR

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE FABIO VILAS GONCALVES FILHO

ADVOGADO FABIO VILAS GONÇALVES FILHO

EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA SEÇÃO CÍVEL DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome dos Desembargadores Antônio Eduardo Duarte, Reinaldo Pinto Alberto Filho e Elisabete Filizzola que não compuseram a turma julgadora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.



Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte, em razão do impedimento dos Desembargadores que compõem a Administração do Tribunal de Justiça.

147. 0045321-29.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO

ADVOGADO SERGIO MANDELBLATT

IMPETRADO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. SYLVIA BRAGA TAVARES PAES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presidiu o Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Decano da sessão, em razão do impedimento dos membros do Conselho da Magistratura que compõem o Órgão Especial.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência, consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Maria Augusta Vaz que não compôs a turma julgadora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram



do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, Presidente.

148. 0049903-14.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

ORIGEM

EMBARGANTE ELY CORDEIRO DO COUTO

ADVOGADO OSMAR FELIX DA SILVA

ADVOGADO PATRICE NAOMI DEVILLART FELIX MESQUITA

EMBARGADO CLARA PEREIRA FERNANDES

DEF.PUBLICO ROGÉRIO RABE

EMBARGADO CARLOS HENRIQUE PEREIRA FERNANDES

ADVOGADO JOAO MARCOS STEFANON

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração,

Página 1



nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

149. 0051656-64.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES

RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

IMPETRANTE ENALDO THIMOTI DA SILVA

ADVOGADO JONATHAN APARECIDO ALVES VICENTE

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

IMPETRADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO

IMPETRADO EXMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

PROC.MUNIC. STEFANO VIANA BOUSQUET
ADVOGADO STEFANO VIANA BOUSQUET



PROC. EST. MAURICIO MOTA

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 16:32 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente

Regineyde Anete Reis Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 10/02 / 2020.